

# ORÇAMENTO

— DO —

# MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

## EXERCICIO DE 1913

ART. 26, DA LEI N. 2.738, DE 4 DE JANEIRO DE 1913

---

<b>PAPEL</b> . . . . .	<b>47.799:617\$203</b>
<b>OURO</b> . . . . .	<b>1.000:000\$000</b>



RIO DE JANEIRO  
IMPRENSA NAVAL  
1913